



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 042/2019

Assunto – Proibição do reajuste no valor da conta de água e esgoto no município

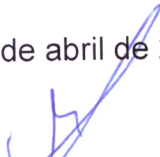
Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que não aceite o aumento abusivo de 12,13% na conta de água e esgoto em nosso município.

Justificativa

Recentemente a empresa paranaense de água e esgoto SANEPAR, começou a anunciar um aumento de 12,13% na conta de água e esgoto, sendo que este valor está muito acima da inflação. O Governo do Estado já anunciou que não fará reajuste inflacionário nos vencimentos dos servidores do estado e o município de Quitandinha concedeu um reajuste de 4,33% aos servidores. Por outro lado, o que se vê é um aumento de três vezes o valor da inflação na conta de água. Isso afeta diretamente o poder de compra do consumidor, enfraquecendo ainda mais a nossa economia. Sugerimos que ao Poder Executivo municipal que siga o exemplo do Prefeito de Paranavaí (Delegado Caíque - K.I.Q. do PSDB), que anunciou um decreto proibindo o reajuste nas tarifas e também a revisão do contrato.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, para que tome providências junto ao setor jurídico.

Quitandinha, 22 de abril de 2019.


Amir Ribeiro Lemos - autor

Vereador - PATRIOTAS 51

Câmara Municipal de Quitandinha

Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.

Aprovado em única votação por 10 votos

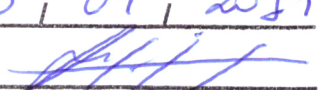

José Vosniaki Ribeiro

Vereador - PP

em: 23 / 04 / 2019


Márcio Aurelio de Andrade Lemos

Vereador - PP


Presidente

